

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

Câmara Municipal de Campina Grande RECEBIDO 16101 12017 Jo 151 hs

PL. nº <u>041</u>/2017.

EMENTA: Denomina de Maria Mercês de Oliveira Santos, uma das novas ruas do Município de Campina Grande

- Art. 1º. Fica denominado de Rua: Maria Mercês de Oliveira Santos uma das novas ruas do município de Campina Grande.
- Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande,

"Casa Felix Araujo". Campina Grande, Paraíba, 16 de Janeiro de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

JUSTIFICATIVA

Maria Mercês de Oliveira Santos natural de Aliança-PE, dedicada a lutar sempre pelo o bem estar das pessoas mais carente.

Mulher de garra , deixou seu trabalho para se dedicar á criação e educação dos filhos e do seu esposo.

Mulher religiosa que teve sempre o pobre e necessitado como prioridade, onde muitas das vezes deixava seus filhos alimentados em casa e seguia para ajudar, cuidar e alimentar á quem precisasse.

Chegando em Campina Grande na década de 70 para 80 enraizada na cidade com toda sua família, lutou, batalhou e conseguiu até o último dia de vida dá exemplo de superação.

Maria Mercês de Oliveira Santos, mais conhecida como Dona Mercês foi uma mulher de fibra, de fé e acima de tudo de amor ao próximo .

"Casa Felix Araujo". Campina Grande, Paraíba, 16 de Janeiro de 2017..

Anderson Maia Vereador (PSB)